

**1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE BOLSA DE PARCIAL PARA O
PROGRAMA DE BOLSA DE MESTRADO**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA DO PLANALTO CENTRAL LTDA, CNPJ 06.034.951/0001-68, sediada à Quadra 8, s/nº, Lotes 07 a 16, Mansões Village, Águas Lindas de Goiás - GO retifica o item 3.3 inciso I e IV do edital Nº 1 /2024 - de bolsa de parcial para o programa de bolsa de mestrado que terá a seguinte redação:

3.3 As inscrições serão realizadas mediante a entrega dos seguintes documentos:

- I.** Exclui todo o item e leia-se: documentos pessoais como (CPF e RG)
- II.** Mantem
- III.** Mantem
- IV.** Onde se lê: se estiver selecionado, mas ainda não matriculado: leia-se: se estiver selecionado , mas ainda não matriculado:
 - a. Cópia do edital de resultado no qual conste o nome do aluno como selecionado para ocupação da vaga de aluno regular no curso;
 - b. Comprovante da mensalidade do curso

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Águas Lindas de Goiás – GO, 21 de maio de 2024

Ciro Augusto Teles Lima

Diretor Geral